

ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.14.001. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM AMANCIO BEZERRA NA LOCALIDADE DE MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Aos 13 de março de 2023, às 8:00h, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, em sessão, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MARIA GIRLEINTE LOPES – Presidente, PETERSON HOLANDA SILVA e LEA MECIA MOURA LOURENÇO - Membros respectivamente, para analisar as propostas de preços referentes ao processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.14.001, Registramos que os participantes são:

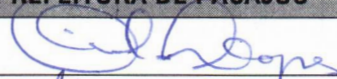
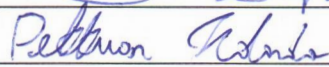
RAZÃO SOCIAL	VALOR
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.107.490,46
SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4.086.245,11
ARN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.171.746,00
MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	R\$ 4.234.714,26
CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA	R\$ 3.935.660,30

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico em parecer.

Ressalta-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade conhecimento de todos. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
2	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
3	ARN CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
4	MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
5	CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA	DESCCLASSIFICADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO ITEM 1.1.1 DO ORÇAMENTO COM COEFICIENTES E PREÇOS DIVERGENTES DO PROJETO BÁSICO E ALEM DISSO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Desta forma, declaramos vencedora, a Licitante SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global **R\$ 4.086.245,11** (quatro milhões, oitenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), após a publicação deste, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	PETTERSON HOLANDA SILVA	
	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	